

**PORTARIA nº 117,  
de 16 de novembro de 2010.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo o Ato Normativo nº 18/2010, de 28/09/2010, em seu Art. 3º §2º, e em conformidade com a Portaria MEC nº 147, de 02/02/2007 e o Parecer CEE/SC nº 380/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Constituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Civil, com os seguintes integrantes:

Alessandro Kremer – Presidente  
Carlos Tasiol Leão  
Danusia Aparecida Silva  
José Augusto Fornari Sousa  
Valdeci José Costa

**Art. 2º-** O Núcleo Docente Estruturante – NDE, é responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos do Curso.

**Art. 3º-** O mandato dos representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, será por um período de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 16 de novembro de 2010.

Gilberto Borges de Sá  
Reitor